



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO

CONTRATADO: REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico alimentação, destinado aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Osório, conforme dispõe a **Lei Municipal nº 6.500, de 28 de março de 2022.**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Taxa negativa - 4,5% (menos quatro e meio por cento)

PRAZO: Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório em 19 de dezembro de 2022.

Charlton Diego Müller
Presidente